Processo:
300 / 2013
Data:
11/12/2013 14:58:34
Requerente:
GERSON SUTIL

Processo:
300 / 2013
Data:
11/12/2013 14:58:34
Requerente:
REGIANE B. SEVERINO

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 244/2013

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R$ 41.170,88. Inclusa Justificativa.

II – DA ANÁLISE DOS RELATORES

De acordo com o presente projeto, este visa abrir crédito especial referente à superavit financeiro relativo a outros royalties e compensações financ., Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, visando assegurar com despesas com o Distrito Industrial I.

Não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

III – DO VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 11 de dezembro de 2013, opinando unanimamente com o voto dos relatores. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Gerson Sutil, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro e Luiz Cesar Canha Ferreira. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 11 de dezembro de 2013.

Gerson Sutil
Presidente/ad hoc

Regiane Batista Severino
Secretária

Maria de Fª B.Antão Castro
Secretária/Relatora

Regiane Batista Severino
Presidente/ad hoc

Gerson Sutil
Secretário/Relator

Luiz Cesar Canha Ferreira
Secretário/ ad hoc